



EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC

Aviso de Retificação de Edital: A CPL informa a retificação/correção do edital do **PLE nº 0006/2023**. No Anexo I do Edital alteração modelo veículo lote (38) onde se lê: **Veículo Fiat Uno Mille Way**, leia-se: **Veículo Fiat Siena Essence 1.6.**
Florianópolis, 07 de janeiro de 2023. CPL EPAGRI.

PLE nº 0006/2023

PROCESSO SGP-e nº 153/2023

SUMÁRIO

<u>SUMÁRIO</u>	1
<u>1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES</u>	2
<u>2. OBJETO DA LICITAÇÃO</u>	3
<u>3. VISTORIA PRÉVIA</u>	4
<u>4. SUPORTE LEGAL</u>	4
<u>5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR</u>	5
<u>6. CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME</u>	6
<u>7. APRESENTAÇÃO DE LANCES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, VERIFICAÇÃO DE EFETIVIDADE DOS LANCES E NEGOCIAÇÃO</u>	9
<u>8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS</u>	11
<u>9. ADJUDICAÇÃO</u>	11
<u>10. HOMOLOGAÇÃO</u>	11
<u>11. PAGAMENTO</u>	12
<u>12. TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS NO ÓRGÃO COMPETENTE</u>	13
<u>13. RETIRADA DOS BENS</u>	13
<u>14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>	14
<u>15. DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	15
<u>16. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO</u>	16
<u>17. DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	17
<u>ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO</u>	18
<u>ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E EXIGÊNCIAS DO EDITAL</u>	29

PLE nº 0006/2023

PROCESSO SGP-e nº 153/2023

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0001-62, empresa pública, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Bairro Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88034-901, torna público que realizará, às **09h00min do dia 11/04/2023** licitação pública na modalidade **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA EPAGRI (PLE)** para a **alienação de bens móveis inservíveis, que são veículos automotores, máquinas e equipamentos, sua propriedade**, pelo modo de disputa aberto e pelo critério de julgamento da **MAIOR OFERTA DE PREÇO**, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 1.1. O Procedimento de Licitação da EPAGRI (PLE) será realizado no **modo de disputa aberto, exclusivamente na forma eletrônica (on-line)**.
- 1.2. Os trabalhos, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação – CPL designados pela portaria DEX nº 172/2022, datada de 16/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.860, no dia 20/09/2022, **serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial**, Ruy Walter Baldissera, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC AARC nº 013, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet), <https://www.baldisseraleiloeiros.com.br> na forma do artigo 19 e 23 do Decreto Federal nº 21.981/1932, o qual receberá comissão, na forma do subitem 11.2 deste Edital. Todo o processo de realização da licitação será acompanhado pela Comissão de Avaliação e Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme artigo 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAGRI (RILC-EPAGRI).
- 1.3. A **sessão pública da licitação** será realizada no dia **11 de abril de 2023, a partir das 09h**, pelo seguinte sítio eletrônico (site): <https://www.baldisseraleiloeiros.com.br>
- 1.4. Caso todos os licitantes forem desclassificados ou inabilitados, a Epagri poderá, aproveitando a presente licitação, **a seu critério**, fixar prazo de até **8 (oito) dias úteis** para apresentação de novos lances ou documentação escoimadas das causas que culminaram nas respectivas desclassificações ou inabilitações.
- 1.5. É facultado à CPL e/ou o Leiloeiro Público Oficial, em qualquer fase da licitação promover as **diligências** que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações; corrigir impropriedades e falhas meramente formais na documentação de habilitação que não alterem a substância dos lances e sua validade jurídica; complementar a instrução do processo.
- 1.6. Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, até o **5º (quinto) dia útil** anterior à **data da sessão pública do PLE**, nos termos dos artigos 22 e 23 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAGRI (RILC-EPAGRI).
- 1.6.1. **Impugnações e esclarecimentos de ordem técnica e quanto à interpretação deste Edital** e seus anexos deverão ser encaminhados à Epagri (atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 horas às



12 horas e das 13h30min às 17 horas), de forma eletrônica ou por meio físico (informar o número deste Edital):

Correspondência escrita dirigida à CPL, no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Bairro Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88034-901, telefone (48) 3665-5384,

E-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br ou

Portal de Compras - <http://www.portaldecompras.sc.gov.br/>

1.6.2. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente para responder pelo interessado.

1.6.3. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

1.6.4. Na hipótese de a Epagri não responder à **impugnação** até a data fixada para a sessão pública, a licitação será adiada, convocando-se nova data, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**.

1.7. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

1.8. Ocorrendo a decretação de **feriado no âmbito da Sede da Epagri, em Florianópolis/SC**, ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital **serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil**, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

1.9. Os licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de seus lances e visitas. A Epagri não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.

1.10. Toda e qualquer informação posterior à publicação, tais como respostas a esclarecimentos, prorrogações e revogações serão disponibilizadas no *site* da Epagri - <https://www.epagri.sc.gov.br/> -, sendo de responsabilidade das licitantes acessá-las para obtê-las. Eventuais incorreções na descrição dos bens alienados poderão ser regularizadas até o início da realização da sessão pública da licitação.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a **alienação de bens móveis inservíveis (veículos, implementos agrícolas, equipamentos eletrônicos e de informática, móveis, dentre outros)** de propriedade da Epagri, conforme especificações detalhadas no memorial descritivo do **ANEXO I**.

2.1.1. Os bens mencionados no **ANEXO I** serão alienados no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.1.2. A CPL poderá, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do certame qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

2.2. **Os lances dos licitantes não poderão ser inferiores ao valor da avaliação dos bens**, conforme **ANEXO I** deste Edital, cujo sigilo foi aberto na fase de preparação de licitação em razão das justificativas expostas no procedimento licitatório, conforme artigo 16, § 2º, do RILC-EPAGRI, nem ao melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

2.2.1. O PLE será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica on-line, pelo endereço eletrônico do site do leiloeiro oficial credenciado (<https://www.baldisseraleiloeiros.com.br>) com abertura para cadastro e registro de lances aos lotes a partir do dia **07/03/2023**, sendo que a sessão pública de fechamento dos lotes ocorrerá a partir das **09h do dia 11/04/2023**.

2.3. A licitação será dividida em lotes, conforme **ANEXO I** deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2.4. As fotos divulgadas no site www.baldisseraleiloeiros.com.br, são **meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3. VISTORIA PRÉVIA

3.1. É **facultado** aos interessados realizar **vistoria prévia dos bens** para que tomem conhecimento da condição física dos mesmos, nos **dias 27 à 31/03/2023**, das 08h30min às 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, para os lotes **01 a 88, 91, 92 e 93 na EPAGRI (SEDE)**, sito à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347, Bairro Itacorubi – Florianópolis/SC e para os demais lotes **o endereço de visitação está discriminado no ANEXO I**.

3.1.1. Para melhor organização do trabalho e controle do fluxo de entrada de pessoas na empresa, a **visitação** será restrita **para 10 pessoas simultaneamente**. Conforme as datas citadas no item 3.1, os interessados deverão agendar a visitação com antecedência sob pena de não ter acesso aos bens licitados, pelo fone (48) 3665-5319 ou 3665-5311.

3.2. Os licitantes **não poderão alegar**, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecer os bens licitados, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação na licitação já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, ainda que não realizem a vistoria prévia que lhes foi facultada, isentando integralmente a Epagri e o Leiloeiro Público Oficial por eventuais vícios existentes nos bens adquiridos.

3.3. A avaliação será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. A legislação que regula esta licitação e os documentos que a instruem é a seguinte:



- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Constituição do Estado de Santa Catarina;
- c) Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e Decreto Estadual nº 1.007/2016;
- d) **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-EPAGRI)**;
- e) Política de Transações com Partes Relacionadas da Epagri;
- f) Lei Federal nº 10.406/2002 – Código Civil;
- g) Normas de Direito Penal contidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 8.137/1990 (crimes contra a ordem econômica e relações de consumo);
- h) Lei Federal nº 8.249/1992;
- i) Decreto Federal nº 21.981/1932, Instrução Normativa DREI nº 17/2013, normas da JUCESC e legislação correlata à profissão de leiloeiro;
- j) Lei Estadual nº 5.164/75 e Decreto Estadual nº 2.622/77;
- k) Decreto Estadual nº 1.382/2017;
- l) Aviso de licitação;
- m) Edital de licitação, minuta do contrato e demais anexos.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR

5.1. Poderão participar do processo licitatório e ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site: <https://www.baldisseraleiloeiros.com.br>, e neste Edital os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento convocatório e seus anexos, bem como aqueles que realizarem seus cadastros previamente e atenderem os requisitos contidos para cadastro prévio no site mencionado.

5.1.1. PARA O LEILÃO ON LINE: os licitantes deverão proferir seus lances através da Internet no site já mencionado. Durante o leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. *Não deixe seu computador, tablet, celular ou outro ao alcance de menores ou pessoas incapazes, a senha, o login e os lances serão de responsabilidade de quem os originou, ou seja, do participante, seja ele pessoa física ou jurídica.*

5.1.2. Para a aquisição de **VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE “SUCATA”**, somente poderão participar do Leilão e arrematar, Pessoas Jurídicas que comprovem estarem registradas para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º da Lei Federal nº 12.977/14

5.2. Estarão **impedidos de participar**, de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) que se **enquadrem em um ou mais impedimentos do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/2016**¹, combinado com os artigos 17 e 34 do RILC-EPAGRI;

¹ Art. 38. Estará **impedida de participar de licitações e de ser contratada** pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - **suspensa pela empresa pública** ou sociedade de economia mista;

III - **declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal** ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

- b) com **registro de inidoneidade** no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- c) com registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- d) empresas em processo de **falência**, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- e) **estrangeiros** que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) menores de 18 (dezoito) anos não emancipados e demais relativamente incapazes que não estejam regularmente representados ou assistidos, na forma da lei civil;
- g) empregados da Epagri e demais funcionários públicos que estejam na administração direta ou indireta dos bens licitados, na forma do art. 497 do Código Civil.

5.3. Os interessados em participar do PLE deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

5.4. O licitante é responsável pelo exame de todas as instruções, condições, exigências, leis, decretos, normas, especificações e regulamentações aplicáveis a esta licitação, bem como pela análise direta das condições, dados e informações referentes ao(s) bem(ns) licitado(s).

5.5. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

6. CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

6.1. Para participar do PLE eletrônico, o interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio www.baldisseraleiloeiros.com.br, de modo gratuito, com antecedência mínima de até **48h (quarenta e oito horas)** da data/hora do encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no

-
- IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
 - V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
 - VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
 - VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
 - VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- Parágrafo único. **Aplica-se a vedação prevista no caput:**
- I - à contratação do **próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;**
 - II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.
 - III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria.

6.1.1. Em hipótese alguma o usuário poderá fornecer sua senha a terceiros, ficando responsável por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da referida senha, a qual será validada após as devidas averiguações obrigatórias nos órgãos competentes.

6.1.2. No caso de uso não autorizado de sua senha, o usuário deverá enviar de imediato um e-mail ao leiloeiro público oficial, comunicando o fato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer ocorrências até que seja efetivamente recebida e confirmada tal mensagem, obrigando-se, inclusive, por eventuais lances registrados em seu nome.

6.2. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos atualizados, solicitados no sítio www.baldisseraleiloeiros.com.br, quais sejam:

a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH, foto da pessoa cadastrada segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge);

b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio administrador, foto do Sócio administrador segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

6.3. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

6.4. Para que seja confirmado o cadastro pela *internet*, será obrigatório anexar no cadastro do site e/ou enviar para o e-mail do Leiloeiro Público Oficial – leilao2@baldisseraleiloeiros.com.br, a **declaração de que atende às condições de habilitação e às exigências do Edital (ANEXO II)** e, se for o caso, de **procuração** com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

6.4.1. O licitante responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do *site*: <https://www.baldisseraleiloeiros.com.br>.

6.4.2. O Leiloeiro Público Oficial ou a Epagri não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da *Internet*, uma vez que a operação do site na *Internet*: <https://www.baldisseraleiloeiros.com.br>, poderá sofrer interferências geradas por diversos fatores fora do seu controle.

6.5. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessado.

6.6. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante nesta licitação, sob pena de exclusão de ambos os licitantes representados.

6.7. A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar o licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar do certame.

6.8. Para a **habilitação** no presente certame, o licitante **vencedor deverá encaminhar para o e-mail leilao2@baldisseraleiloeiros.com.br**, em até 24 horas após o arremate os documentos de habilitação indicados nos itens **6.8.1 em caso de pessoa jurídica ou empresário individual e, 6.8.2., em caso de pessoa física, sob pena de desclassificação**:

6.8.1. Em caso de pessoa jurídica ou empresário individual:

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), no caso de **empresário individual**;
- b) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, caso o licitante se enquadre como **sociedade simples ou associação**;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de **sociedades empresárias**, e no caso de **sociedades por ações**, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) No caso de **cooperativa**, ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/71;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- g) Comprovante de consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS/CGU**), mantido pela Controladoria Geral da União (CGU) - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;
- h) Declaração referente à **inexistência de impedimento** à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303, de 2016 e artigos 17 e 34 do RILC-EPAGRI, conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Prova de regularidade com o **INSS**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (ou positiva com efeitos de negativa).
- j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

6.8.2. Em caso de pessoa física:

- a) Cédula de identidade (RG, CNH, CTPS ou carteira da categoria profissional);
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de domicílio ou declaração de domicílio, na forma da Lei Federal nº 7.115/83;
- d) No caso de **estrangeiro**, cópia do passaporte com visto em conformidade com a legislação federal vigente que permita atuar profissionalmente no Brasil;
- e) Declaração referente à **inexistência de impedimento** à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303, de 2016 e artigos 17 e 34 do RILC-EPAGRI, conforme modelo do **ANEXO III**;
- f) Comprovante de emancipação, se for o caso.

6.9. Os comprovantes de regularidade fiscal (CND do INSS e FGTS) exigidos no subitem 6.5.1 deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.



6.10. O leiloeiro Público Oficial poderá, a seu critério exclusivo, suspender a sessão para verificação da sua conformidade com o exigido no Edital, marcando nova sessão (podendo os licitantes serem intimados da nova data no próprio ato), ocasião em que será apresentado o resultado da habilitação.

6.11. A inabilitação de todos os licitantes torna fracassada a licitação para o item licitado, podendo a Epagri proceder conforme o **subitem 1.4**.

6.12. O licitante fica obrigado a manter, durante toda a licitação e, caso arrematante, até o efetivo pagamento e retirada do bem, a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação, bem como manter o seu endereço atualizado junto aos cadastros da Epagri.

7. APRESENTAÇÃO DE LANCES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, VERIFICAÇÃO DE EFETIVIDADE DOS LANCES E NEGOCIAÇÃO

7.1. O registro de lance eletrônico inicia-se a partir da data prevista no item 2.2.1, com status “Em Andamento”, mediante aprovação de cadastro.

7.2. Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio www.baldisseraleiloeiros.com.br e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante. Poderá ser necessário habilitar-se previamente para participar e registrar lance, mediante "clique" no botão HABILITE-SE junto ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Solicitada a habilitação, a mesma será processada, podendo ser aceita ou recusada, inclusive com solicitação de envio de documentos complementares aos já arquivados. Caso aprovada, imediatamente o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará disponível para o registro de lance. No caso de recusa, o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará indisponível para registro de lance.

7.2.1. A partir do valor inicial, ou do valor já ofertado no site, o leiloeiro estabelecerá a diferença mínima para lances subsequentes, independentemente de qualquer preferência de valor do licitante.

7.2.2. Na data e hora marcada para o início do apregoamento e fechamento dos lotes, o Leiloeiro anunciará no site cada lote “em pregão”, observando a sequência dos lotes prevista neste edital.

7.2.3. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos após a abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de **15 (quinze) segundos**, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

7.3. A plataforma de leilões eletrônicos (via internet), não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3.1 O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

7.3.2. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

7.3.3. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília.

7.3.4. O Leiloeiro Público Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o Órgão Público poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante.

7.3.5. O Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

7.4. O licitante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Os lances **devem ter sempre valor superior ao do maior lance apurado até o momento**, independentemente do licitante que a ofertou eletronicamente.

7.6. A proposta vencedora da etapa de lances será aquela que apresentar a **MAIOR OFERTA DE PREÇO**, observadas as disposições deste Edital, devendo o Leiloeiro Público Oficial **negociar** com o licitante vencedor condições mais vantajosas para a Epagri, na forma do artigo 69 do RILC-EPAGRI.

7.7. **O valor mínimo aceitável para cada item será o preço de avaliação fixado neste Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública on-line.** Os lances que não atenderem às regras deste edital serão desclassificados, na forma do artigo 68 do RILC-EPAGRI.

7.8. O Leiloeiro Público Oficial poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

7.9. A classificação final será devidamente divulgada na sessão pública da licitação e no *site* da Epagri.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1. Os licitantes poderão interpor **recurso**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado, de forma escrita, datilografados/digitados e devidamente fundamentados, na forma do artigo 78, § 2º, do RILC-EPAGRI. O prazo referido será aberto após a habilitação e após o encerramento da verificação da efetividade dos lances, abrangendo o segundo prazo também atos decorrentes do julgamento.
- 8.2. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.
- 8.3. Ocorrendo interposição de recurso, todos os demais licitantes serão comunicados e intimados para, querendo, apresentar **contrarrazões**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação por escrito, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 8.4. A **renúncia do direito de recorrer** manifestada por **todos os licitantes** na sessão importará no seguimento do processo em suas etapas posteriores. Os proponentes renunciam o direito de recorrer, conforme manifestado no anexo II.
- 8.5. O recurso será dirigido ao Diretor Administrativo Financeiro da Epagri, por intermédio da CPL, que apreciará a sua admissibilidade (sucumbência, tempestividade, motivação, legitimidade e interesse recursal) e poderá reconsiderar ou encaminhá-lo para decisão.
- 8.6. O provimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. ADJUDICAÇÃO

- 9.1. Não havendo a interposição de recursos, fica a CPL autorizada a **adjudicar** o objeto ao licitante declarado vencedor, conforme artigo 81 do RILC-EPAGRI.
- 9.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Diretor Administrativo Financeiro da Epagri adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
- 9.3. Da reunião lavrar-se-á **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinado pelo Leiloeiro Público Oficial e, facultativamente, pelos licitantes presentes na sessão pública.
- 9.4. O licitante vencedor que recusar a concretização da contratação, uma vez convocado, estará sujeito às sanções administrativas previstas no **item 14** e RILC-EPAGRI, e, a venda será nula e os bens revertidos ao patrimônio da Epagri.

10. HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. Homologada a licitação pelo Diretor Administrativo Financeiro da Epagri, o adjudicatário será convocado no prazo e condições definidos no **subitem 12** deste Edital e anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. Declarada a venda pelo leiloeiro, o início da retirada dos bens objeto deste Edital, passarão à conta e risco do(s) participante(s) comprador(es), conforme o item adquirido.

11.1.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote a vista, por meio de boleto bancário em até 72 horas do encerramento do PLE. A equipe do leiloeiro realizará contato, através do email que o cliente / arrematante utilizou em seu cadastro, onde receberá as orientações necessárias referentes ao pagamento e comprovação.

11.1.2. O comprovante de pagamento do boleto bancário deverá ser enviado ao leiloeiro em até 72 horas do encerramento do PLE, através do e-mail leilao2@baldisseraleiloeiros.com.br.

1.2. **Sobre o valor da arrematação de cada item (valor do lance vencedor), incidirá 5% (cinco por cento) referente à COMISSÃO do(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial**, na forma do artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/1932, será paga única e exclusivamente pelo Arrematante, não despendendo a Epagri qualquer valor para o pagamento dessa comissão. O valor do bem em favor da Epagri e o valor da comissão em nome do Leiloeiro **Ruy Walter Baldissera**, serão pagos separadamente. **O valor devido ao Leiloeiro Oficial NÃO está incluso no valor do lance ofertado.** A comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro será paga única e exclusivamente pelo arrematante, não despendendo a Epagri qualquer valor para o pagamento dessa comissão.

11.2.1. O pagamento se dará a vista, não sendo permitido o parcelamento do valor.

11.2.2. Ultrapassado o prazo para pagamento, e após a concordância do Comitente, ao leiloeiro poderá condicionar a venda do bem pelo mesmo valor ao interessado concorrente que ofertou o penúltimo lance, podendo este recusar sem sofrer penalidade, caso não seja do seu interesse.

11.3. A transferência da propriedade, bem como todas as despesas pertinentes ao veículo, correrá exclusivamente à conta do respectivo arrematante.

11.4. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Epagri, após a concretização da alienação, tais como adesivos, logomarcas, entre outros.

11.5. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) antes do pagamento, da extração da nota de venda em Leilão, ou antes, da transferência do veículo.

11.6. A nota de venda do bem arrematado será encaminhada pelo leiloeiro oficial ao arrematante após a confirmação dos pagamentos efetuados.

11.7. O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRVL) do veículo arrematado será entregue no momento da retirada do bem, com exceção aos lotes de veículos com observação no Memorial Descritivo sobre a falta do devido documento.

11.8. O Documento Único de Transferência (DUT) será preenchido pela Epagri em nome do arrematante e data da sessão pública do PLE, registrado em cartório e posteriormente enviado ao

arrematante via correio com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço fornecido no cadastro da habilitação.

11.9. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outra licitação divulgada no site na internet: <https://www.baldisseraleiloeiros.com.br>, e o seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, estes serão igualmente bloqueados.

11.10. O licitante/arrematante é o responsável único pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação. Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidades exclusivas do arrematante.

12. TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS NO ÓRGÃO COMPETENTE

12.1 O DETRAN/SC será informado do arremate dos veículos, para fins de cadastro nos bancos de dados daquele órgão de trânsito, conforme determina o artigo 134 do Código Brasileiro de Trânsito (CTB) – Comunicação de Venda e artigo 22 do Decreto Estadual nº 1.382/2017.

12.2. A regularização dos veículos junto ao DETRAN/SC e despesas pertinentes correrá exclusiva por conta do arrematante.

12.3. O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da venda, ou seja, data do DUT/CRV, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme o artigo 123, I e § 1º da Lei Federal nº 9.503/97.

12.4. A EPAGRI desde maio de 2010 está isenta do imposto sobre propriedade de veículos automotores (IPVA), porém a isenção não se aplica ao arrematante/particular, e no momento da Comunicação de Venda e Transferência do veículo, o DETRAN emitirá o IPVA em cota única, que deverá ser pago pelo arrematante.

12.5 Caso o adquirente não faça a transferência do veículo no prazo de **30 (trinta) dias** após a venda, este será notificado para fazê-lo em 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação de **multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do seu lance vencedor da licitação, na forma do artigo 165, VII, do RILC-EPAGRI**, caso em que não quitada, sujeitará o devedor à negativação nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo e rescisão da contratação.

13. RETIRADA DOS BENS

13.1. **Somente após a comprovação do pagamento** à Epagri poderá autorizar a retirada dos bens.

13.1.1. Confirmados os recebimentos do boleto bancário em favor da Epagri e do depósito em favor da conta bancária repassada pelo leiloeiro (referente ao comissionamento), **o bem (lote) estará liberado para ser retirado a partir de 8 dias úteis** após o encerramento do PLE. O endereço de retirada dos lotes **01 a 88, 91 e 92** é Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Bairro Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88034-901, telefone (48) 3665-5384, para os demais lotes o endereço de retirada está discriminado no **ANEXO I**.

13.1.2. Para retirada do bem, o arrematante deverá apresentar documento de identidade oficial com foto. Os bens somente serão entregues a terceiros, mediante apresentação de autorização ou procuração específica com firma reconhecida em cartório pelo arrematante, acompanhado de cópia de documento com foto do arrematante ou do seu representante.

13.2. A retirada dos bens arrematados deverá ser previamente agendada com a Divisão de Patrimônio da Epagri por meio do e-mail patrimonio@epagri.sc.gov.br ou telefone (48) 3665-5319.

13.3. Ficarão a **cargo exclusivo** do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos bens arrematados, incluindo desmontagem, transporte, frete, maquinário, combustível, taxas, seguro, mão-de-obra, impostos e encargos sociais e trabalhistas e outras que porventura sobrevierem, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios ou de terceiros por ele contratados. No ato da retirada e transporte, o observar todas as normas de trânsito e de segurança do trabalho vigentes.

13.4. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.

13.5. Caso o bem não seja retirado no prazo máximo de **30 (trinta) dias, observado o disposto no subitem 14.2 deste Edital**, o licitante decairá do direito à aquisição e o bem retornará ao patrimônio da Epagri, ficando a arrematante sujeito as penalidades previstas neste edital e RILC-EPAGRI.

13.5.1. Ultrapassado o prazo para retirada do bem, e após a concordância do Comitente, o leiloeiro poderá condicionar a venda do bem pelo mesmo valor ao interessado concorrente que ofertou o penúltimo lance, podendo este recusar sem sofrer penalidade, caso não seja do seu interesse.

13.6. O arrematante responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao patrimônio da Epagri ou de terceiros, decorrentes dos serviços executados por seus prepostos ou por terceiros contratados para a tarefa de retirada dos bens.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O contratado ou licitante, em caso de inadimplemento de suas obrigações ou prática de qualquer infração prevista no RILC-EPAGRI, garantido o contraditório e a ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeito às seguintes sanções previstas no Capítulo III do Título III do RILC-EPAGRI e na Lei Federal nº 13.303/2016:

- a) advertência;
- b) multa moratória e/ou compensatória previstas neste Edital;
- c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Epagri, por até **02 (dois) anos**.

14.2. As condutas que podem levar a aplicação de penalidades encontram-se descritas no RILC-EPAGRI e na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como o procedimento para a sua aplicação, prazos e percentuais.

14.3. As práticas passíveis de sanções administrativas poderão implicar responsabilidade individual

dos dirigentes das empresas contratadas e dos administradores/gestores, enquanto autores, coautores ou partícipes do ato ilícito, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e art. 157, § 2º, do RILC-EPAGRI.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A apresentação de lances fará prova de que o licitante:

15.1.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve expressamente da Epagri informações necessárias, antes de apresentá-la.

15.1.2. Conhece e concorda com todas as especificações e condições deste Edital e de todos os seus anexos.

15.1.3. Considerou que o Edital e seus anexos permitiram a elaboração de um lance totalmente satisfatório.

15.1.4. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

15.1.5. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, se for o caso, menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988) nem está inserido no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (Lei Estadual nº 16.493/2014).

15.2. A Epagri reserva-se o direito de **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, total ou parcialmente, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, conforme artigo 85 do RILC-EPAGRI.

15.2.1. Em havendo interesse de revogação após a fase de lances ou propostas, os licitantes poderão contestar o respectivo ato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a fim de que exerçam o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme artigo 62, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016. A não manifestação nesse prazo implicará renúncia a esse direito.

15.2.2. No caso de manifestação expressa e prévia de todos renunciando o direito de contestar o ato de revogação, fica dispensada a observância do prazo previsto no subitem anterior.

15.2.3. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no artigo 117 do RILC-EPAGRI.

15.3. A Epagri poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos de licitação a qualquer tempo antes da data limite para acolhimento dos lances, inclusive quanto à retirada de lotes da licitação.

15.4. A Epagri poderá desclassificar por despacho fundamentado o licitante vencedor da licitação, se



houver qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba ao licitante vencedor nenhuma indenização ou ressarcimento, independentemente de outras sanções legais decorrentes da adesão a este Edital.

15.5. A prestação de contas do Leiloeiro com a Epagri deverá ocorrer em até 20 dias úteis do encerramento do PLE.

15.6. O Leiloeiro Público Oficial não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

16. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes arrematantes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores deverão agir de forma ética, íntegra e com boa-fé durante todo o processo de contratação e ainda:

- a) declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis federais nºs 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- b) comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea “a” deste subitem e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- c) comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE/SC) qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução da contratação;
- d) declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a **rescisão unilateral do contrato** (artigos 157, XVI e §§ 1º e 2º; 158, § 1º; 163, §§ 1º e 2º e 172, § 5º, do RILC-EPAGRI), sem prejuízo da responsabilização administrativa e criminal e da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

16.2. Os licitantes, arrematantes não poderão adotar as seguintes práticas:

- a) **corruptas**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do empregado da Epagri no processo licitatório ou na execução da contratação;
- b) **fraudulentas**: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo licitatório ou de execução da contratação;
- c) **colusivas**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes da Epagri, visando estabelecer preço em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **coercitivas**: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, as pessoas físicas ou jurídicas, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução da contratação;
- e) **obstrutivas**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas ou fazer declarações falsas, com objetivo de impedir materialmente a apuração de práticas ilícitas.

16.3. A Epagri rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado para adjudicação



se envolveu, diretamente ou por meio de um representante, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela contratação em questão.

16.4. O Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) pela prática de condutas previstas no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) obedecerá às regras e parâmetros dispostos em legislação específica, notadamente, na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto Estadual nº 1.106/2017, inclusive suas eventuais alterações.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Cópia deste Edital e de seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados, por meio do *site* www.epagri.sc.gov.br, na opção licitações e, depois, em Busca Detalhada de Edital dentro do Portal de Compras do Governo, ou ainda, com o Leiloeiro Público Oficial **Ruy Walter Baldissera**, e-mails leilao2@baldisseraleiloeiros.com.br, ou no endereço acima descrito da Epagri, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por folha, sendo que o recolhimento do valor deverá ser efetuado junto à tesouraria da estatal.

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Epagri, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. O presente Edital com todos os documentos e especificações nele referidos e seus anexos serão parte integrante da contratação a ser celebrado entre a Epagri e a empresa vencedora da licitação.

17.4. A Epagri não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel. Os interessados deverão acompanhar as modificações, comunicados e esclarecimentos sobre o edital, disponibilizados na forma de aditamentos, no site da Epagri e do Leiloeiro Público Oficial. Portanto, fica de inteira responsabilidade do(a) interessado(a), a retirada da cópia do edital através do *site* e também do acompanhamento das atualizações efetuadas pela Epagri.

17.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

Florianópolis, 02 de março de 2023.

(documento assinado digitalmente)

Giovani Canola Teixeira

Diretor Administrativo Financeiro da EPAGRI

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

Relação dos Lotes

A Epagri torna público que tem interesse na alienação dos seus bens móveis, sob a forma de venda, justificado pelo fato de se tratarem de veículos e maquinários usados, demandando uma manutenção contínua e onerando em demasia os cofres públicos, sem utilidade ou necessidade efetiva, além dos demais bens móveis que se encontram em situação de irrecuperabilidade e/ou serem antieconômicos, considerando-se as normas dos artigos 3º, 16 a 22 do Decreto Estadual nº 1.382/2017 e do RILC-EPAGRI.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Veículo FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX, 2007/2008, frota 1842, cor branca, RP 58487, Placa MHS-4162, Chassi: 9BD15802784965077, Renavam: 919581510, Motor: 146E1011*7522287*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	5.700,00
02	Veículo FIAT / UNO MILLE WAY ECON BRANCA 2009 / 2010, frota 1973, cor branca, RP 62203, Placa MGN-5935, Chassi: 9BD15844AA6325153, Renavam: 154163260, Motor: 146E1011*8963092*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
03	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1984, cor branca, RP 62208, Placa MGN-6055, Chassi: 9BD15844AA6325158, Renavam: 154175633, Motor: 146E1011*8963142*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
04	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1965, cor branca, RP 62204, Placa MGN-6085, Chassi: 9BD15844AA6325154, Renavam: 154166383, Motor: 146E1011*8962961*.	8.000,00

	OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	
05	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1957, cor branca, RP 62182, Placa MGO-0715, Chassi 9BD15844AA6324534, Renavam: 154305049, Motor: 146E1011*8960924*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante, despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
06	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2014, cor branca, RP 62240, Placa MGO-8565, Chassi: 9BD15844AA6325533, Renavam: 154485110, Motor: 146E1011*8965218*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
07	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2024, cor branca, RP 62242, Placa MGO-8955, Chassi: 9BD15844AA6325537, Renavam: 154494615, Motor: 146E1011*8965249*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
08	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1947, cor branca, RP 62190, Placa MGP-0775, Chassi: 9BD15844AA6325084, Renavam: 154545732, Motor: 146E1011*8959880*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
09	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2023, cor branca, RP 62274, Placa MGP-7545, Chassi: 9BD15844AA6326280, Renavam: 154698890, Motor: 146E1011*8963596*. OBS.: IPVA residual e licenciamento por conta do arrematante. Despesas com	8.000,00

	eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	
10	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1949, cor branca, RP 62192, Placa MGP-0985 Chassi: 9BD15844AA6325091, Renavam: 154548111, Motor: 146E1011*8962962*. OBS.: IPVA residual e licenciamento por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta	8.000,00
11	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2009, cor branca, RP 62219, Placa MGQ-0595, Chassi: 9BD15844AA6325764, Renavam: 154770060, Motor: 146E1011*8959878*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
12	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1940, cor branca, RP 62226, Placa MGQ-0815, Chassi: 9BD15844AA6326060, Renavam: 154774065, Motor: 146E1011*8968033*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
13	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2138, cor branca, RP 62358, Placa MGQ-2195, Chassi: 9BD15844AA6325032, Renavam: 154793930, Motor: 146E1011*8958667*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
14	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2029, cor branca, RP 62247, Placa MGQ-5205, Chassi: 9BD15844AA6325604, Renavam: 154861383, Motor: 146E1011*8964810*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por	8.000,00

	conta do arrematante.	
15	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2044, cor branca, RP 62228, Placa MGQ-5585, Chassi: 9BD15844AA6325279, Renavam: 154866504, Motor: 146E1011*8962735*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
16	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1968, cor branca, RP 62234, Placa MGQ-5395, Chassi: 9BD15844AA6325517, Renavam: 154878081, Motor: 146E1011*8965227*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
17	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2005, cor branca, RP 62231, Placa MGQ-6075, Chassi: 9BD15844AA6325484, Renavam: 154875740, Motor: 146E1011*8965195*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
18	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1977, cor branca, RP 62254, Placa MGQ-6845, Chassi: 9BD15844AA6325639, Renavam: 154891584, Motor: 146E1011*8964911*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
19	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1950, cor branca, RP 62255, Placa MGQ-6715, Chassi: 9BD15844AA6325647, Renavam: 154888460, Motor: 146E1011*8964918*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00

20	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2046, cor branca, RP 62212, Placa MGQ-8465, Chassi: 9BD15844AA6325181, Renavam: 154935883, Motor: 146E1011*8962714*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	8.000,00
21	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2102, cor branca, RP 62297, Placa MGR-3125, Chassi: 9BD15844AA6323655, Renavam: 155028421, Motor: 146E1011*8957157*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	8.000,00
22	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2157, cor branca, RP 62362, Placa MGR-3235, Chassi: 9BD15844AA6323985, Renavam: 155030949, Motor: 146E1011*8933230*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	8.000,00
23	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2126, cor branca, RP 62316, Placa MGR-3545, Chassi: 9BD15844AA6323973, Renavam: 155037480, Motor: 146E1011*8959606*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	8.000,00
24	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2146, cor branca, RP 62328, Placa MGR-3685, Chassi: 9BD15844AA6324522, Renavam: 155040200, Motor: 146E1011*8959885*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	8.000,00
25	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2055,</p>	8.000,00

	<p>cor branca, RP 62385, Placa MGR-5535, Chassi: 9BD15844AA6324493, Renavam: 155119249, Motor: 146E1011*8948373*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	
26	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2067, cor branca, RP 62303, Placa MGS-5565, Chassi: 9BD15844AA6323840, Renavam: 155910140, Motor: 146E1011*8957629*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	8.000,00
27	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2165, cor branca, RP 62383, Placa MGS-5905, Chassi: 9BD15844AA6324485, Renavam: 155915029, Motor: 146E1011*8948382*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	8.000,00
28	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1941, cor branca, RP 62195, Placa MGP-1165, Chassi: 9BD15844AA6325141, Renavam: 154549452, Motor: 146E1011*8962975*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	8.000,00
29	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1998, cor branca, RP 62277, Placa MGO-4605, Chassi: 9BD15844AA6326289, Renavam: 154402095, Motor: 146E1011*8966863*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	8.000,00
30	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2010/2011, frota 2176, cor branca, RP 64864, Placa MIE-5226, Chassi: 9BD15844AB6484409,</p>	8.500,00

	<p>Renavam: 223843504, Motor: 146E1011*9606985*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	
31	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2010/2011, frota 2177, cor branca, RP 64865, Placa MIE-3836, Chassi: 9BD15844AB6484460, Renavam: 223572195, Motor: 146E1011*9608129*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	8.500,00
32	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2261, cor branca, RP 67664, Placa MIO-4087, Chassi: 9BD15844AC6632341, Renavam: 347357245, Motor: 146E10110507291. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	9.400,00
33	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2343, cor branca, RP 68792, Placa MJG-1468, Chassi: 9BD15844AC6658011, Renavam: 385269498, Motor: 146E10110624603. (Número do motor ilegível/Remarcar número do motor). OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	9.400,00
34	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2275, cor branca, RP 67667, Placa MIO-8107, Chassi: 9BD15844AC6631835, Renavam: 347547079, Motor: 146E10110508176. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	9.400,00
35	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2292, cor branca, RP 67681, Placa MIO-8797, Chassi: 9BD15844AC6632167,</p>	9.400,00

	<p>Renavam: 347563856, Motor: 146E10110509947.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	
36	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2282, cor branca, RP 67676, Placa MIP-9737, Chassi: 9BD15844AC6632019, Renavam: 348005865, Motor: 146E10110506305.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	9.400,00
37	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2289, cor branca, RP 67685, Placa MIQ-0097, Chassi: 9BD15844AC6632350, Renavam: 348016280, Motor: 146E10110509540.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	9.400,00
38	<p>Veículo Fiat Siena Essence 1.6, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2250, cor branca, RP 67512, Placa MIO-6117, Chassi: 9BD17277EC3594489, Renavam: 347447490, Motor: 310A50112162012.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	9.400,00
39	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2344, cor branca, RP 68794, Placa MJG-1598, Chassi: 9BD15844AC6658055, Renavam: 385282613, Motor: 146E10110624143.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	9.400,00
40	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2349, cor branca, RP 68793, Placa MJG-3598, Chassi: 9BD15844AC6658022, Renavam: 385664370, Motor: 146E10110624606.</p>	9.400,00

	OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	
41	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2350, cor branca, RP 68796, Placa MJJ-1678, Chassi: 9BD15844AC6658025, Renavam: 387972153, Motor: 146E10110624441. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	9.400,00
42	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2010/2011, frota 2222, cor branca, RP 66983, Placa MJJ-9589, Chassi: 9BD15844AB6546949, Renavam: 273505424, Motor: 146E10110072508. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	8.400,00
43	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2010/2011, frota 2209, cor branca, RP 66970, Placa MJJ-3089, Chassi: 9BD15844AB6546808, Renavam: 273635247, Motor: 146E10110077537. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	8.400,00
44	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2013/2013, frota 2418, cor branca, RP 75618, Placa MKV-8055, Chassi: 9BD15844AD6869535, Renavam: 566401223, Motor: 146E10111661033. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	9.700,00
45	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2013/2013, frota 2400, cor branca, RP 75600, Placa MLB-4135, Chassi: 9BD15844AD6869382, Renavam: 567579794, Motor: 146E10111658620. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual	9.700,00

	necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	
46	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2013/2013, frota 2409, cor branca, RP 75609, Placa MLB-4265, Chassi: 9BD15844AD6869411, Renavam: 567582779, Motor: 146E10111658523.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	9.700,00
47	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2013/2013, frota 2413, cor branca, RP 75613, Placa MLB-4495, Chassi: 9BD15844AD6869506, Renavam: 567588408, Motor: 146E10111660654.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	9.700,00
48	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2013/2013, frota 2403, cor branca, RP 75603, Placa MLB-4325, Chassi: 9BD15844AD6869394, Renavam: 567583627, Motor: 146E10111660408.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	9.700,00
49	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2013/2013, frota 2407, cor branca, RP 75607, Placa MLB-4655, Chassi: 9BD15844AD6869406, Renavam: 567591840, Motor: 146E10111660402.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	9.700,00
50	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2013/2013, frota 2405, cor branca, RP 75605, Placa MLB-4385, Chassi: 9BD15844AD6869403, Renavam: 567585190, Motor: 146E10111660409.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por</p>	9.700,00

	conta do arrematante	
51	<p>Veículo FIAT / DOBLO CARGO, gasolina, ano/modelo 2003/2003, frota 1750, cor branca, RP 90850, Placa MCN-0837, Chassi: 9BD22315832004814, Renavam: 811637239, Motor: 223A3011*5793301*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	7.100,00
52	<p>Veículo FIAT / SIENA, Flex, ano/modelo 2007/2007, frota 1832, cor branca, RP 59079, Placa MDV-7994, Chassi: 9BD17201A73312464, Renavam: 944081975, Motor: 178F3011*7490092*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	8.100,00
53	<p>Veículo FIAT / SIENA, Flex, ano/modelo 2007/2007, frota 1828, cor branca, RP 59083, Placa MDV-8034, Chassi: 9BD17201A73313271, Renavam: 944084893, Motor: 178F3011*7493527*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	8.100,00
54	<p>Veículo FIAT / SIENA, Flex, ano/modelo 2007/2007, frota 1830, cor branca, RP 59082, Placa MDV-8024, Chassi: 9BD17201A73313089, Renavam: 944084516, Motor: 178F3011*7490417*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	8.100,00
55	<p>Veículo FIAT / SIENA, Flex, ano/modelo 2007/2007, frota 1829, cor branca, RP 59084, Placa MDV-8044, Chassi: 9BD17201A73313272, Renavam: 944085164, Motor: 178F3011*7493888*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por</p>	8.100,00

	conta do arrematante	
56	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2016, cor branca, RP 62239, Placa MGQ-6925, Chassi: 9BD15844AA6325530, Renavam: 154893943, Motor: 146E1011*8965201*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	8.000,00
57	<p>Veículo VW / KOMBI, Gasolina, ano/modelo 1998/1999, frota 1441, cor branca, RP 37747, Placa MBA-4768, Chassi: 9BWZZZ237WP021686, Renavam: 708487033, Motor: UGA021215.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	7.200,00
58	<p>Veículo VW / VOYAGE 1.6, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1926, cor branca, RP 62142, Placa MGI-6985, Chassi: 9BWDB45U1AT047753, Renavam: 153024186, Motor: CCR765453.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	10.500,00
59	<p>Veículo VW / VOYAGE 1.6, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1920, cor branca, RP 62151, Placa MGI-7025, Chassi: 9BWDB45U7AT050074, Renavam: 153024763, Motor: CCR766129.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	10.500,00
60	<p>Veículo VW / VOYAGE 1.6, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1928, cor branca, RP 62140, Placa MGI-7255, Chassi: 9BWDB45UXAT050733, Renavam: 153027681, Motor: CCR765495.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	10.500,00

61	<p>Veículo VW / VOYAGE 1.6, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1924, cor branca, RP 62149, Placa MGI-7035, Chassi: 9BWDB45U5AT049876, Renavam: 153023899, Motor: CCR766235.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	10.500,00
62	<p>Veículo VW / VOYAGE 1.6, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1925, cor branca, RP 62147, Placa MGI-7095, Chassi: 9BWDB45U4AT052347, Renavam: 153025840, Motor: CCR766623.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	10.500,00
63	<p>Veículo VW / VOYAGE 1.6, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1927, cor branca, RP 62139, Placa MGI-7075, Chassi: 9BWDB45UXAT048609, Renavam: 153025522, Motor: CCR766086.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	10.500,00
64	<p>Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2059, cor branca, RP 62320, Placa MGQ-1595, Chassi: 9BD15844AA6323982, Renavam: 154786616, Motor: 146E1011*8933308*.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	8.000,00
65	<p>Veículo GM / ZAFIRA 2.0, Gasolina, ano/modelo 2003/2003, frota 2675, cor branca, RP 93854, Placa MCN-3196, Chassi: 9BGTT75B03C207014, Renavam: 811876292, Motor: 1C0022329.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	9.400,00
66	<p>Veículo GM / CELTA 1.0 LS, Flex, ano/modelo 2012/2013, frota 2390, cor</p>	10.700,00

	branca, RP 72269, Placa MJY-9657, Chassi: 9BGRG08F0DG169835, Renavam: 493322213, Motor: NAB446502. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	
67	Veículo GM / CELTA 1.0 LS, Flex, ano/modelo 2012/2013, frota 2391, cor branca, RP 72270, Placa MJY-9807, Chassi: 9BGRG08F0DG169810, Renavam: 493322582, Motor : NAB437990. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	10.700,00
68	Veículo GM / CELTA 1.0 LS, Flex, ano/modelo 2012/2013, frota 2382, cor branca, RP 72261, Placa MJZ-0257, Chassi: 9BGRG08F0DG162332, Renavam: 493324224, Motor: NAB443220. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	10.700,00
69	Veículo GM / CELTA 1.0 LS, Flex, ano/modelo 2012/2013, frota 2383, cor branca, RP 72262, Placa MJZ-0407, Chassi: 9BGRG08F0DG162047, Renavam: 493325450, Motor: NAB441122. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	10.700,00
70	Veículo FORD / FIESTA SEDAN1.6, Flex, ano/modelo 2008/2008, frota 1883, cor Prata, RP 59947, Placa MFD-4255, Chassi: 9BFZF26P088278874, Renavam: 980489911, Motor: QFJA88278874. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	8.500,00
71	Veículo FORD / FIESTA SEDAN1.6, Flex, ano/modelo 2008/2008, frota 1876, cor Prata, RP 59949, Placa MFD-5025, Chassi: 9BFZF26P788301583,	8.500,00

	<p>Renavam: 980491320, Motor: QFJA88301583.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	
72	<p>Veículo FORD / FIESTA SEDAN1.6, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2338, cor Prata, RP 67828, Placa MIT-9138, Chassi: 9BFZF54P8C8264993, Renavam: 375432280, Motor: QF9AC8264993.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	11.400,00
73	<p>Veículo FORD / FIESTA SEDAN1.6, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2308, cor Prata, RP 67720, Placa MJA-0897, Chassi: 9BFZF54P7C8259073, Renavam: 353491659, Motor: QF9AC8259073.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	11.400,00
74	<p>Veículo VW VOYAGE 1.6, ano/modelo 2009/2010, frota 1916, cor branca, RP 62145, Placa MGI-6795, Chassi: 9BWDB45U3AT052341, Renavam: 153020830, Motor: CCR120529.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.</p>	10.500,00
75	<p>Veículo FORD / FIESTA SEDAN1.6, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2303, cor Prata, RP 67715, Placa MIZ-9727, Chassi: 9BFZF54P7C8245089, Renavam: 353553565, Motor: QF9AC8245089.</p> <p>OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante</p>	11.400,00
76	<p>Veículo FORD / FIESTA SEDAN1.6, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2296 cor Prata, RP 67704, Placa MJB-4367, Chassi: 9BFZF54P0C8259030, Renavam: 355750015, Motor: QF9AC8259030.</p>	11.400,00

	OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	
77	Sucata de veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1972, cor branca, RP 62256.	2.500,00
78	Sucata de veículo HONDA / CIVIC LXL FLEX, Flex, ano/modelo 2011/2012, frota 2339 cor Prata, RP 68264.	3.000,00
79	Sucata de veículo Ford Ranger Diesel, ano/modelo 2009/2009, frota 1910, cor Prata, RP 61882.	5.000,00
80	Veículo FIAT / PALIO WK ADVEN, Flex, ano/modelo 2008/2009, frota 1889 cor BRANCA, RP 60487, Placa MEX-4697, Chassi: 9BD17309T94254403, Renavam: 991536347, Motor: P2*0447271*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	9.300,00
81	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2114, cor branca, RP 62291, Placa MGS-5635, Chassi: 9BD15844AA6322465, Renavam: 155910523, Motor: 146E1011*8953566*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
82	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1955, cor branca, RP 62281, Placa MGP-7495, Chassi: 9BD15844AA6326437, Renavam: 154698083, Motor: 146E1011*8969607*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
83	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1986, cor branca, RP 62238, Placa MGQ-6685, Chassi: 9BD15844AA6325527, Renavam: 154887757, Motor: 146E1011*8965212*.	8.000,00

	OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	
84	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2013/2013, frota 2401, cor branca, RP 75601, Placa MLB-4525, Chassi: 9BD15844AD6869384, Renavam: 567589668, Motor: 146E10111658619. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	9.700,00
85	Veículo Caminhonete GM/S.10 2.8 D 4X4, DIESEL, ano/modelo 2001/2002, frota 1646, cor branca, RP 44827, Placa MCK-3239, Chassi: 9BG138BC02C403513, Renavam: 771706081, Motor: 10704073980. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante	17.700,00
86	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 2088, cor branca, RP 62373, Placa MGQ-1525, Chassi: 9BD15844AA6324030, Renavam: 154785822, Motor: 146E1011*8954190*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	8.000,00
87	Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Flex, ano/modelo 2009/2010, frota 1935, cor branca, RP 62197, Placa MGP1105, Chassi: 9BD15844AA6325144, Renavam: 154550949, Motor: 146E1011*8963128*. OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	3.500,00
88	Veículo Kia Bongo Frontier K 2700 II, diesel, ano/modelo 2010/2011, frota 2191, cor branca, RP 66337, Placa MIB-7D09, Chassi: KNCSHY71CB7499505, Renavam: 261197100 Motor: J2553715.	23.200,00

	OBS.: IPVA residual por conta do arrematante. Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.	
89	Trator Mod 65 Massey Ferguson Motor perkins N203BA250 B RP 2027, ano 1979. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112. Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br	3.000,00
90	Microtrator Marca Tramontina Mod. GN18 Chassi T31360 Motor M312817, adquirido em 2004, RP 101393. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112. Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br	1.300,00
91	Embarcação de Alumínio com dimensões 10x3,1m com guincho hidráulico, sem motor de popa , RP 44332. Carreta de encalhe para sustentação e manutenção da embarcação de alumínio, RP 71615. Bomba hidráulica de engrenagem, RP 91463. O Lote está sob a responsabilidade da Epagri/CEDAP localizado à Rodovia Admar Gonzaga, 1188 Itacorubi – SC CEP: 88010-970. Contatos (048) 3665-5058 cedap@epagri.sc.gov.br.	105.000,00
92	Sucata de bens de informática inservíveis contendo: monitor, computador, notebook, netbook, GPS, estabilizador, impressora, impressora de cheque, periféricos, nobreak, máquina fotográfica, calculadora, retroprojeto, servidor de rede, switch, dentre outros. O Lote encontra-se na Epagri/Sede Administrativa localizado à Rodovia Admar Gonzaga, 1347 Itacorubi – SC CEP: 88034-901. Contatos (048) 3665-5319 patrimonio@epagri.sc.gov.br.	4.500,00
93	Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: Ar condicionado,	1.500,00

	<p>aquecedor elétrico, mira de madeira, phmetro, clinômetro, normógrafo, ventilador, secadora enxuta, lavadora de roupa, estante de aço, carrinho plataforma, arquivo de aço, liquidificador, furadeira, balança, esmerilhadeira, bebedouro, distribuidor de esterco, dentre outros.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Sede Administrativa localizado à Rodovia Admar Gonzaga, 1347 Itacorubi – SC CEP: 88034-901. Contatos (048) 3665-5319 patrimonio@epagri.sc.gov.br.</p>	
94	<p>Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: esmagadora de oleaginosa, freezer horizontal, balança, ar condicionado, balança capacidade 500kg com plataforma em aço carbono, bebedouro, ventilador, betoneira, roçadeira, dentre outros.</p> <p>Microtrator marca Tramontina GN 14 com rotativa e carretinha, adquirido em 2003, RP 101394.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, localizado à Rodovia Antônio Heil, 6800 Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88318-112. Contatos (47) 33986300 ou e-mail eei@epagri.sc.gov.br.</p>	1.700,00
95	<p>Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: condicionador de ar, ventilador, arquivo de aço, cadeira fixa, cadeira giratória, mesa de madeira, fogão industrial, antena parabólica, estante de aço, balcão 2 portas, cama de madeira, sofá 3 lugares, poltrona estofada, poltrona giratória, escada de alumínio, tripé para filmadora, oxímetro, dentre outros.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Gerência Regional de Tubarão localizada à Rodovia SC 370, Km 173 Rua Dolores Corrêa Goulart, S/N, Bairro São Martinho, Tubarão/ SC, CEP 88708-808. Contatos (48) 36319449 ou e-mail grt@epagri.sc.gov.br.</p>	800,00
96	<p>Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: arquivo de aço, cadeira, freezer vertical, cofre, poltrona, micropipeta, aquecedor elétrico, poço tranquilizador em inox, phmetro, escrivadinha, cadeira giratória, cadeira diretor, mesa, exaustor, banco estofado, receptor para parabólica, dentre</p>	650,00

	<p>outros.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de São Joaquim localizada à Rua João Araújo Lima,102, Bairro Jardim Caiçara, São Joaquim – SC, CEP: 88600-000. Contatos (49) 2049-7770 ou e-mail eesj@epagri.sc.gov.br.</p>	
97	<p>Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: Ar condicionado, Centrífuga para mel, balança capacidade 150kg, guilhotina para papel, pulverizador capacidade 2000L, mesa, cadeira, Turbidímetro digital, estufa bacteriológica, peagâmetro, alimentador digital para peixe, roçadeira Husq,</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Caçador localizada à Rua Abilio Franco,1500, Bairro Bom Sucesso, Caçador – SC, CEP 89501-032. Contatos (49) 35616800 ou e-mail eecd@epagri.sc.gov.br.</p>	900,00
98	<p>Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: carreta tração animal, tanque para pulverização, fogão industrial, ar condicionado, desumidificador de ar, cadeira, mesa, gerador vapor, cromatógrafo líquido, cabine para degustação sensorial, estufa de cultura bacteriológica, retroprojeter, cadeira, tranquilizador em inox, roçadeira, filtro p/ millipore, bureta digital, agitador magnético, clinômetro, tela de projeção, aquecedor elétrico, retroprojeter, fogareiro, fogão, mini sistem, gaveteiro, bebedouro, dentro outros.</p> <p>O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Videira localizado à Rua João Zardo,1660, Bairro Campo Experimental, Videira – SC, CEP: 89560-000. Contatos (49) 35335600 ou e-mail eev@epagri.sc.gov.br.</p>	1.200,00
99	<p>Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: Pantógrafo, clinômetro, ventilador, normógrafo, planímetro, armário, batedeira, cadeira giratória, ar condicionado, espalhador de esterco, mesa, aquecedor elétrico, Semeadeira, roçadeira, armário de madeira, serra circular, motor, Freezer vertical, dentro outros.</p>	900,00

	O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Chapecó) localizado à Serv. Ferdinando Tusset, S/N, Bairro São Cristovão, Chapecó – SC, CEP: 89801-970. Contatos (49) 20497510 ou e-mail cepaf@epagri.sc.gov.br.	
100	Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: Cadeira fixa, mesa, arquivo de aço, circulador de ar, peagâmetro, distribuidor de adubo líquido cap. 3000L, aquecedor, Televisão 20'', bebedouro, telefone, ventilador, armário, cofre, dentre outros. O Lote encontra-se na Epagri/Centro de Treinamento de Agrônômica (região de Rio do Sul) localizado à Rua 6 de Junho,420, Bairro N/D, Agrônômica – SC, CEP 89188-000. Contatos (47) 35263160 ou e-mail cetrag@epagri.sc.gov.br.	800,00
101	Sucata de móveis e equipamentos inservíveis contendo: ar condicionado, purificador/refrigerador, bebedouro, arquivo de aço, armário de madeira, mesa, freezer horizontal, grade niveladora de arrasto, subsolador pé de pato, carreta c/ 4 rodas, espalhador de calcário, pulverizador. O Lote encontra-se na Epagri/Estação Experimental de Campos Novos, BR 282, Km 342,S/N, Bairro Trevo, Campos Novos – SC, CEP 89620-000. Contato (49)35413500 eecn@epagri.sc.gov.br.	650,00
Total		905.200,00

Observação:

O critério utilizado para a formatação dos lotes de sucata foi o quantitativo e o gênero dos bens, além da logística relacionada ao local onde esses materiais se encontram, visto que um maior agrupamento não se torna viável à empresa por conta principalmente das dimensões (tamanho/peso) de alguns materiais, o que deixaria seu transporte entre as unidades muito custoso, não compensando esse deslocamento para junção com outros lotes.

(documento assinado digitalmente)
Karla Rodrigues Cândido
Chefe da Divisão de Gestão do Patrimônio

(documento assinado digitalmente)
Luiz Augusto Neves Bittencourt
Setor Patrimonial



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Ciente

(documento assinado digitalmente)
Arádia Luiza dos Santos Costa
Gerente DEGOP



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

O licitante acima denominado declara, para efeitos de participação no **Procedimento de Licitação da Epagri nº 0006/2023**, instaurado pela Epagri, que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que **atende plenamente às condições de habilitação e demais exigências estabelecidas neste Edital.**

Declara, ainda, que:

a) **não está impedido** de participar das licitações e contratos da EPAGRI, conforme artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/2018 e artigos 17 e 34 do RILC-EPAGRI;

b) não poderá alegar o desconhecimento das condições dos bens objeto desta licitação, ainda que não tenha realizado a visita que lhe foi facultada;

c) comunicará qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto as condições de habilitação no certame.

d) **Esse item é discricionário ao licitante comprador, portanto o mesmo deverá assinalar a opção desejada ao declarar que:**

Na forma e sob as penas do artigo 78, § 7 do RILC-Epagri, não pretende recorrer da decisão do leiloeiro e da comissão de licitação, os quais conduziram o processo, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo, e concordando, em sequência, com o seguimento do procedimento licitatório.

Sim Aceito(a)

Não Aceito(a)

Local e data.

Razão social/nome do licitante

Nome, cargo e assinatura

(proprietário, sócio ou representante legal)